

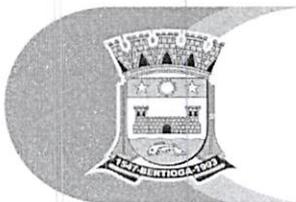
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5144/2021**

Até às 09:30h, do dia vinte e nove, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 e 2 (Proposta Comercial), e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
WGM TECNOLOGIA EIRELI - ME	30.082.785/0001-50	19.187.662 SSP/SP	HEITOR BANIN JUNIOR
RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA – ME	09.610.911/0001-05	28.043.896 SSP/SP	ANDRÉ DOS SANTOS FRANCISCO
MICNET TECNOLOGIA E OCMERCIO DE INFORMATICA EIRELI –ME	18.587.217/0001-05	53.090.163 SSP/SP	FABIO ANTONIO DE SOUZA
ECO PG COMERCIO E SUPRIMENTOS EIRELI	07.719.633/0001-01	19.840.376-8	CLAUDIO MENDONÇA DE SOUSA DO O
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	74.537.747/0001-10	18.689596 SSP/SP	LUIZ FERNANDO CAMARGO PENTEADO
L&M SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI – EPP	10.219.245/0001-68		SEM REPRESENTANTE

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 104/2021, que visa a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços corporativos de impressão departamental por meio de multifuncionais, suporte técnico, treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, e equipe técnica especializada, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças..** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial”, ficando sob a guarda da Sr. Pregoeiro o envelope 2 “Habilitação”, devidamente lacrado. A empresa WGM TECNOLOGIA EIRELI – ME, apresentou o Contrato Social em Cópia com autenticação em desacordo com o Item 17.2 do Edital, sendo então descredenciado seu representante. Em seguida passou a Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder à avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. O representante da empresa ECO PG COMERCIO E SUPRIMENTOS EIRELI, questionou as declarações apresentadas na Proposta da empresa RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA – ME, estar em desacordo com o edital, na proposta apresentada pela empresa consta que “os serviços serão executados em conformidade com o disposto no Edital e seus ANEXOS”, sendo assim a Comissão entende que a referida declaração atende ao disposto no requerido no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
RSA	105.840,00	105.000,00	NEGOCIADO				
ECCPG	114.720,00	DECLINA					
LM	124.800,00	SEM/REP.					

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras da etapa de lances como segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA – ME	105.000,00

Procedida à decisão, foi pelo Sr. Pregoeiro indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “HABILITAÇÃO”, da proponente, a empresa atendeu na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente vencedoras, como acima. Fica o representante da empresa RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA – ME, intimado a apresentar proposta readequada em 3 (três) dias úteis. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso o representante da empresa MICNET TECNOLOGIA E OCMERCIO DE INFORMATICA EIRELI –ME, manifestou a intenção de interpor recurso, alegando que a empresa RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA – ME, não apresentou o catálogo do Software proposto, bem como não apresentou as declarações requeridas. Foi concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais e ato contínuo mesmo prazo para contrarrazões às demais empresas, nos termos do Item 8.1 do Edital. Diante dos fatos a Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos e encerrando a sessão, agradecendo a participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Sandro Bueno justo
Equipe de Apoio

LICITANTES



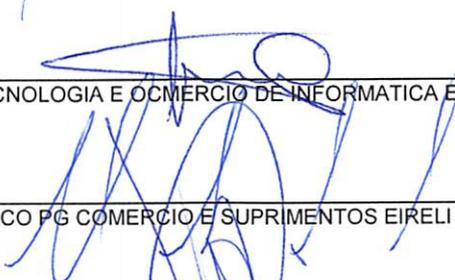
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

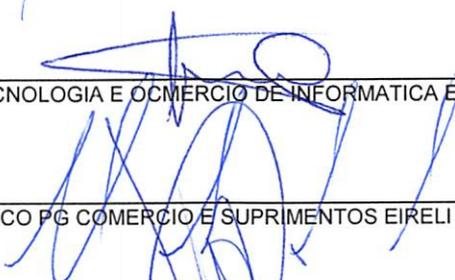
Estância Balneária



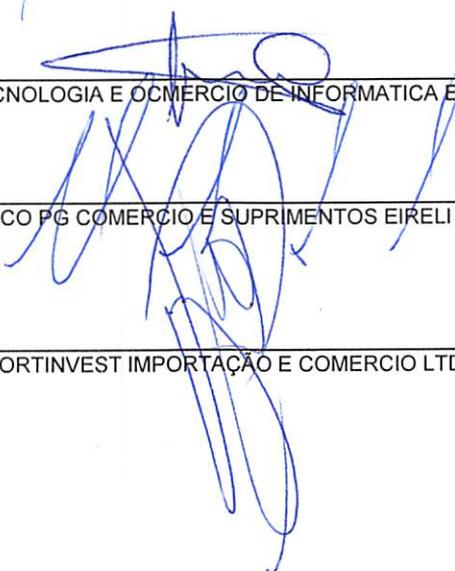
RSA COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAL LTDA - ME



MICNET TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME



ECO PG COMERCIO E SUPRIMENTOS EIRELI



IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA

